

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

EDITAL 006/2015 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG – faz saber que, no período de **19 de fevereiro a 02 de março de 2015**, estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de 16 (dezesesseis) **Tutores Presenciais** que realizarão o acompanhamento dos alunos no desenvolvimento dos módulos oferecidos pelo **Curso de Especialização de Formação de Educadores em Saúde – CEFES**, na modalidade a distância, oferecido nos de apoio presencial de **Campos Gerais, Confins, Conselheiro Lafaiete, Formiga, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Tiradentes e Uberaba**, que integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente documento rege o processo de seleção de tutores presenciais do Curso de Especialização de Formação de Educadores em Saúde – CEFES, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UFMG.

1.2. O Processo de Seleção de tutores presenciais será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executadas pela Coordenação do CEFES e pelo Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG – CAED/UFMG.

1.3. A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas, conforme resoluções FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.

1.4. De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, aos bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.5. De acordo com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 8 DE 30 DE ABRIL DE 2010, é exigida ao tutor do sistema UAB a formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.7. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, no polo onde o curso é oferecido, para os quais se inscreveram, conforme **ANEXO II**, incluindo atividades em fins de semana, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 2.2 O Tutor receberá bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº 26 de 05/06/2009.
- 2.3 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deve ter formação de nível superior da área de saúde, ter experiência mínima de 1(um) ano de docência do ensino básico, educação profissional ou superior, ser Especialista em Educação Profissional na área de Saúde, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).
- 3.2 Possuir vínculo profissional em instituição de ensino ou de saúde do setor público ou privado.
- 3.3 O candidato deverá residir na cidade Polo e não terá remuneração para deslocamento para cumprimento das horas semanais de atividades de apoio presencial semanal.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento são condições para a inscrição.
- 4.2 Para realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 4.2.1 Imprimir, preencher e assinar o formulário disponível em: <http://www.ufmg.br/ead/site/images/formularios/FormularioInscricaoCEFPEPS.pdf>, em seguida, digitalizar e enviar para o e-mail: cefesufmg@gmail.com.
 - 4.2.2 O formulário original deve ser entregue na Secretaria do CEFPEPS até às 19 horas do dia 02 de março de 2015, no endereço Av. Alfredo Balena, nº 190 Santa Efigênia – Cep 30.130.100- Belo Horizonte - MG, ou enviado via SEDEX até o dia 02 de março de 2015, juntamente com os seguintes documentos:
 - Cópia do diploma de conclusão de curso superior da área de saúde e do Certificado (ou Declaração) de Especialista em Educação Profissional na Área de Saúde ou de formação/vinculação de pós-graduação;
 - *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado, conforme modelo no **ANEXO III**;
 - Cópia de Documento de Identidade com foto;
 - Cópia do CPF (caso não conste o número do CPF no Documento de Identidade);
 - Documento datado e assinado declarando ter disponibilidade para viajar, quando necessário, para treinamento na UFMG;
 - Comprovante de endereço.
- 4.3 Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

5 ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL DO CEFES

- 5.1 Todos os candidatos selecionados terão, obrigatoriamente, que participar da Capacitação e do Curso de Formação de Tutores, a ser realizado pela UFMG, em data e local previamente acertados;
- 5.2 O Tutor Presencial exercerá atividades no Polo para o qual se inscreveu em carga horária específica durante a semana e nos Momentos previstos para os finais de semana;

5.3 O Tutor Presencial terá como atribuições gerais:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade;
- b) Conhecer e estimular a utilização das atividades de multimídias na plataforma Moodle;
- c) Utilizar as ferramentas de trabalho da plataforma Moodle, para orientação e acompanhamento dos alunos;
- d) Realizar, juntamente com o Professor/Tutor a Distância e/ou Coordenador do Polo a aplicação das avaliações presenciais previstas no Calendário Acadêmico ou programadas pela Coordenação do Curso;
- e) Realizar as avaliações presenciais e discutir os resultados com os Tutores a Distância e os professores pesquisadores do Curso;
- f) Auxiliar o Professor/tutor no que diz respeito ao estudo e à discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos do Curso no atendimento aos alunos;
- g) Elaborar e encaminhar relatórios solicitados pela Coordenação do Curso;
- h) Estabelecer comunicação com os Professores/Tutores a distância;
- i) Mediar a comunicação de conteúdos entre o tutor docente à distância e os alunos;
- j) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- k) Apoiar o tutor docente à distância no desenvolvimento de suas atividades docentes;
- l) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- m) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- n) Propor, gerir, e avaliar coletivamente estratégias didáticas diferenciadas e que contribuam para que o aluno organize sua própria aprendizagem;
- o) Criar formas específicas e rotinas de acompanhamento da aprendizagem dos alunos, estimulando-os durante todo o processo;
- p) Colaborar com a coordenação do curso;
- q) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo curso;
- r) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao tutor docente à distância;
- s) Participar do processo de avaliação discente junto ao tutor docente a distância;
- t) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos e participar junto ao tutor docente das atividades propostas;
- u) Auxiliar o aluno na investigação da prática, fundamental para o desenvolvimento das atividades do curso;
- v) Elaborar relatório semestral de suas atividades e encaminhar para a coordenação de curso.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada no período de **05 a 08 de março de 2015**. E constará de: análise de *Curriculum Vitae*, prova prática de informática e entrevista.

6.1.1. A análise do *Curriculum Vitae* será realizada nos dias **05 e 06 de março de 2015** pelos docentes do curso.

6.1.2. A prova prática de informática com questões destinadas a avaliar a capacidade de uso de ferramentas básicas do curso e de navegação na Internet e a entrevista objetivando avaliar conhecimentos básicos na área da Formação de professores serão realizadas nas dependências dos respectivos polos **nos dias de 07 e 08 de março de 2015**. Os horários específicos da seleção em cada Polo serão divulgados no dia **06 de março de 2015** nos sites www.ead.ufmg.br e www.enf.ufmg.br. (Bibliografia recomendada para entrevista conforme item 1 do **ANEXO I**).

6.2 Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que estiver munido de:

- 6.1.1 Documento original de identidade com foto utilizado no ato da inscrição;
- 6.1.2 Cópia do Formulário de Inscrição;

6.1.3 Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha, régua e calculadora.

7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por professores da UFMG, designados pela Coordenação do Curso.

8 DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

8.1 Os critérios para classificação dos candidatos são os estabelecidos pela coordenação do curso e constam **no item 2 do ANEXO I**.

8.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver: mais experiência em educação a distância e maior idade.

8.4 Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas fases o candidato que:

- a) Não comparecer ou chegar atrasado a uma das etapas do processo de seleção.
- b) Não obter a nota mínima de 60 pontos em cada uma das fases.
- c) For surpreendido, durante a realização do Processo de Seleção, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações ou, ainda for responsável por falsa identificação pessoal.
- d) Deixar de assinar a lista de presença das provas.
- e) Ausentar-se, temporariamente, do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal ou da banca examinadora, após o início da prova.
- f) Comportar-se de modo a perturbar a realização das provas dos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes.
- g) Preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição.
- h) Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.
- i) Não residir na cidade Polo a qual tem interesse em atuar como tutor.

9 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo acessando os sites: www.ead.ufmg.br e www.enf.ufmg.br a partir do dia **10 de março de 2015**.

10 DO DIREITO A RECURSO

10.1 O recurso será julgado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

10.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado no site.

10.3 O recurso deverá ser enviado via Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), para a **Secretaria do Curso, Sala 100 (1º andar) da Escola de Enfermagem da UFMG, à Av. Alfredo Balena, nº 190, Bairro Santa Efigênia – Cep 30.130.100 – Belo Horizonte / MG**.

10.4 O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.

10.5 O resultado do julgamento será disponibilizado nos sites www.ead.ufmg.br e www.enf.ufmg.br no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data imediata do recebimento da interposição do recurso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.2 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, na secretaria do Curso, até 60 (sessenta) dias contados a partir do término do período de recurso. Decorrido o prazo, os documentos serão incinerados.
- 11.3 Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 11.4 Será excluído da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que, durante a realização da prova, não observar as disposições contidas no **ANEXO I**, que constitui parte integrante deste documento.
- 11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção. O CAED/UFMG e a Coordenação do Curso não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo CAED/UFMG no que diz respeito à realização da Seleção.
- 11.7 O CAED/UFMG e a Coordenação do CEFES reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar a Seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 11.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.
- 11.9 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cefesufmg@gmail.com ou pelo telefone (31) 3409-9170

Belo Horizonte, 19 de fevereiro 2015.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação à Distância da UFMG

Prof.ª Salete Maria
Coordenadora do Curso de Especialização de Formação de Educadores em Saúde – CEFES

ANEXO I

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE SAÚDE– CEFES

1 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, Fundação Oswaldo Cruz. **Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem** - Livro do Tutor. 1ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. (79 p.) Acesso dia 06/10/2011. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/formacao_pedagogica_livro_tutor_2ed.pdf>.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, Fundação Oswaldo Cruz. **Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem** - Guia do Aluno. 2ª edição revista – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. (64 p.) Acesso dia 06/10/2011. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/form_ped_gui_a_aluno.pdf>.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. A Educação a Distância e a Formação de Professores. Disponível em: <http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2002/ead/eadtxt1a.htm>

TEODORO, George Luiz Medeiros; ROCHA, Leonardo Chaves Dutra. Moodle - Manual do Professor: introdução à ferramenta de aprendizagem utilizada na educação a distância da UFMG. CAED/UFMG. Disponível em: www.ufmg.br/ead e
<http://www.medicina.ufmg.br/ped/arquivos/MANUAL_DO_PROFESSOR-moodle.pdf>.

2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

2.1 A análise do currículo obedecerá a seguinte pontuação:

- 2.1.1. Formação na área da saúde – 20 pontos
- 2.1.2. Experiência profissional na saúde – 20 pontos
- 2.1.3. Formação em educação – 20 pontos.
- 2.1.4. Experiência profissional em educação – 20 pontos
- 2.1.5. Experiência em EaD – 20 pontos.

2.2. A prova de conhecimentos básicos de informática obedecerá a seguinte pontuação:

- 2.2.1. Navegação pela internet, localizar texto e efetuar *download* – 25 pontos.
- 2.2.2. Utilização do correio eletrônico – 25 pontos.
- 2.2.3. Formatação de texto – 30 pontos.
- 2.2.4. Desempenho na plataforma *moodle* – 20 pontos.

2.3. A avaliação da entrevista abordará a temática descrita abaixo e obedecerá a seguinte pontuação:

- 2.3.1. Domínio do conteúdo, definido por:

- a) conhecimento sobre EaD – 20 pontos
- b) conhecimento sobre a Educação Profissional na área de saúde – 20 pontos
- c) conhecimento sobre a influência, intervenção e/ou impacto do Curso na região – 10 pontos

2.3.2. Perfil para a função definido por:

- a) motivos, interesse e disponibilidade para ser Tutor(a) – 10 pontos
- b) relato da experiência na formação na área de saúde – 20 pontos
- c) relato e conhecimento sobre tutoria em EAD – 20 pontos.

2.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 60 pontos em cada uma das três etapas do processo de seleção e serão classificados conforme a resultante da média aritmética das notas obtidas nas etapas 2.1, 2.2 e 2.3.

ANEXO II

ENDEREÇO DOS POLOS

POLO	ENDEREÇO
POLO CAMPOS GERAIS	Coordenadora de Polo: Profª Maria Isabel de Mesquita Vieira Rua Jorge de Paula Meinberg, 689, Centro CEP: 37160-000 – Campos Gerais / MG Tel: (35)3853-2870 E-mail: polouab@camposgerais.mg.gov.br
POLO CONFINS	Coordenadora de Polo: Profª Ângela Marques Ramos Escola Municipal Afonso José da Silva Rua Maria Rodrigues, nº 731, Centro – Confins - MG CEP: 33500-000 Telefone: (31) 3686-1320 E-mail: polouabconfins@gmail.com
POLO CONSELHEIRO LAFAIETE	Coordenador Interino do Polo: Moisés Mota Rua Padre Teófilo Reyn, 990, Bairro São Dimas CEP: 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete / MG Telefone: (31)3769-3002 E-mail: polouab@conselheirolafaiete.mg.gov.br , uab.lafaiete@cead.ufop.br
POLO FORMIGA	Coordenador do Polo: Prof. Geraldo Reginaldo de Oliveira Praça Daniel Nascimento Lindo, s/nº, Bairro Rosário CEP: 35.570-000 – Formiga / MG Telefone: (37)3322-6217 E-mail: geraldofga@gmail.com
POLO DE JABOTICATUBAS	Coordenador do Polo: Profª Nair Rosalina Siqueira Ferreira Rua Joana de Melo, 1300, Bairro São Vicente CEP: 35830-000 – Jaboticatubas / MG Telefone: (31) 3683-1253 Email: uabnairsiqueirajabo@yahoo.com.br polouabjaboticatubas@gmail.com
POLO DE LAGOA SANTA	Coordenador de Polo: Profª. Gláucia Maria Ferreira Pimenta Av. Coronel Modestino Gonçalves, 90, Bairro Santos Dumont CEP: 33400-000 – Lagoa Santa / MG Telefone: (31) 3687-2055 E-mail: uabpololagoasanta@gmail.com
POLO TIRADENTES	Coordenador de Polo: Profª Hérica Glayse Conceição Secretaria de Educação – Departamento de Educação Rua José Batista de Carvalho, 59, Bairro Parque das Abelhas CEP: 36325-000 - Tiradentes/MG Telefone: (32)3355-1889 / (32)3355-2095 E-mail: polouabtiradentes@yahoo.com.br
POLO UBERABA	Coordenadora de Polo: Luiz Henrique Araújo Escola Municipal Boa Vista Av. Elias Cruvinel, 1045 - Bairro Boa Vista CEP: 38000-100 – Uberaba - MG Telefone: (34)3322-3783 E-mail: uab.polouberaba@gmail.com

ANEXO III

Modelo CURRÍCULUM VITAE

Nome:	
Data de nascimento:	
Formação Profissional em: Instituição em que se formou: Ano de Conclusão do Curso:	
Último vínculo empregatício: Instituição: Ano de ingresso:	
a) FORMAÇÃO PROFISSIONAL.	
Citar informações (da mais recente para a mais antiga) relacionadas à: nome do Curso, instituição responsável, local, ano de conclusão, ou período de realização, quando couber. Anexar os comprovantes, numerando-os e indicando no currículo o número correspondente.	
Graduação (ões)	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Cursos de aperfeiçoamento (com mais de 180 horas)	
b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE (HOSPITAIS, CLÍNICAS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS, EMPRESAS, ETC).	
Citar nome da instituição, cargo ou função, local, data/período. Anexar os comprovantes, numerando-os e indicando no currículo o número correspondente.	
Assistencial	
Cargos administrativos (Gerente, gestor, supervisor, diretor, etc)	
Supervisor de estágio	
Setor de educação continuada	
c) FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO .	
Citar título do trabalho, instituição, relator ou co-autor(es), nome do evento, local e data ou publicação (periódico) ou editora. Anexar os comprovantes, numerando-os e indicando no currículo o número correspondente.	
Graduação	
Licenciatura	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Participação em eventos técnicos científicos, cursos de curta duração, cursos de aperfeiçoamento (com mais de 180 horas).	
d) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO.	

Citar nome do curso/disciplina, escola ou instituição de ensino, local, série/ano/semestre, carga horária, cargo, data/período. Anexar os comprovantes, numerando-os e indicando no currículo o número correspondente.	
Docência (ensino fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação)	
Preceptoria	
Tutoria	
Gestão escolar (diretor, coordenador, supervisor pedagógico, etc)	
Treinamentos e/ou capacitações técnicas ministradas na qualidade de instrutor ou facilitador de processos educativos.	
e) EXPERIÊNCIA EM EaD.	
Citar nome do Curso, instituição, local, setor de trabalho, cargo e carga horária, atividade, data/período. Anexar os comprovantes, numerando-os e indicando no currículo o número correspondente.	
Participação como aluno	
Atuação como tutor docente	
Atuação como tutor presencial	
Atuação como técnico-administrativo	
Atividades de capacitação e aperfeiçoamento, cursos de curta duração, eventos específicos sobre EaD.	
f) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.	
Citar as informações que você considera importante na sua formação e experiência profissional. Anexar os comprovantes, numerando-os e indicando no currículo o número correspondente.	
Publicações	
Apresentação de trabalhos em eventos	
Participação em grupos de pesquisa	
Participação em projetos de pesquisa	
Participação em projetos de extensão	
Elaboração de material didático pedagógico	
Membros de Conselhos de saúde e de educação, comitês, comissões de trabalho, comissões avaliadoras, CIPA, etc.	
Homenagens e prêmios.	

*Anexar os comprovantes na mesma ordem em que forem citadas as atividades ou publicações.